

ALGUMAS PROPOSIÇÕES

SOBRE

nos 18

DIFFERENTES RAMOS DA SCIENCIA MEDICA.

THESE

APRESENTADA À FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO,
E SUSTENTADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1847,

POR

JOÃO IZIDRO DE SOUZA,

NATURAL DA CIDADE DE S. SALVADOR DA BAHIA, FILHO LEGITIMO DE JOÃO DAMASCENO
DE SOUZA, APPROVADO EM CIRURGIA PELA ACADEMIA MEDICO-CIRURGICA
DA MESMA CIDADE,

DOUTOR EM MEDICINA PELA FACULDADE DO RIO DE JANEIRO.



RIO DE JANEIRO,

NA TYPOGRAPHIA DO ARCHIVO MEDICO BRASILEIRO,

RUA DOS ARCOS N. 46.

1847.

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

DIRECTOR.

O SR. DR. JOSE' MARTINS DA CRUZ JUBIM.

(Serve interinamente o Sr. Dr. Joaquim José da Silva.)

LENTES PROPRIETARIOS.

Os Srs. Drs.

I -- ANNO.

F. F. Allemão.	} Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia.
F. de P. Candido, <i>Presidente</i>	

II -- ANNO.

J. V. Torres Homem	} Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia.
J. M. Nunes Garcia	

III -- ANNO.

J. M. Nunes Garcia	Anatomia geral e descriptiva.
L. de A. P. da Cunha	Physiologia.

IV -- ANNO.

J. J. de Carvalho.	} Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therapeutica, e Arte de formular.	
J. J. da Silva		} Pathologia geral e interna.
L. F. Ferreira, <i>Examinador</i>		} Pathologia geral e externa.

V -- ANNO.

C. B. Monteiro	} Operações, Anatomia Topographica e Apparelhos.
F. J. Xavier, <i>Examinador</i>	

VI -- ANNO.

J. M. da C. Jubim	Medicina Legal.
T. G. dos Santos	Hygiene e Historia de Medicina.

M. de V. Pimentel, <i>Examinador</i>	} Clinica interna e Anatomia Pathologica respectiva.
M. F. P. de Carvalho	

LENTES SUBSTITUTOS.

F. G. da R. Freire	} Secção de Sciencias Accessorias.
A. M. de M. Castro	
J. B. da Roza, <i>Examinador</i>	} Secção Medica.
A. F. Martins, <i>Examinador</i>	
D. M. de A. Americano	} Secção Cirurgica.
L. da C. Feijó	

SECRETARIO.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca.

A' MEMORIA SEMPRE DOLOROSA

DE MEU VERDADEIRO AMIGO E RESPEITAVEL PAI

O SENHOR JOÃO DAMASCENO DE SOUZA,

que já mais se poupou a sacrificio algum ao seu alcance, para promover a minha instrucção. Oxalá elle hoje existisse para significar-lhe tẽ onde chegam os sentimentos de um filho eternamente grato!

A' MINHA RESPEITAVEL MÃI,

A SENHORA D. RITA MARIA DE S. BERNARDO.

Permitti, Senhora, que nesta occasião de completo jubilo, de que meu coração se acha possuido, vos offereça esta pequena, porém sincera prova do quanto vos sou grato.

A' MINHA PRESADA MANA

A SENHORA D. JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Acceitai, Senhora, este mesquinho fructo dos meus trabalhos litterarios em testemunho publico do quanto vos estimo.

Aos Illustrissimos Senhores Doutores

Manuel Mauricio Rebouças.
João Baptista dos Anjos.
Justiniano da Silva Gomes.
Vicente Ferreira Magalhães.
Joaquim Firmiano de Souza Velho.

Permitti, Senhores, que vos offereça esta These em signal da alta consideração, respeito, e do reconhecimento que vos devo.

Ao Illustrissimo Senhor Doutor

Mathias Moreira Sampaio.

Tributo devido à gratidão.

Aos Illustrissimos Senhores Doutores

Malaquias Alvares dos Santos.
Antonio José Osorio.

Em signal de amizade e gratidão.

Ao Illustrissimo Senhor Doutor

Prudencio José de Souza Brito Cotegipe.

Expressão verdadeira de sympathia, amizade, e gratidão.

Ao Illustrissimo Senhor Doutor

FRANCISCO DE PAULA CANDIDO,

Commendador da Ordem de Christo, Medico da Imperial Camara, Dignissimo Lente da Escôla de Medicina do Rio de Janeiro.

Dignai-vos, Senhor, accetar esta exigua (é verdade) porém sincera prova, que vos dirijo em attenção ao respeito e consideração, em que vos tenho, e finalmente a gratidão, por vos haverdes prestado com benignidade e *promptidão* a accetar a presidencia de minha these.

Ao Illustrissimo Senhor Doutor

THOMAZ GOMES DOS SANTOS,

Official da Imperial Ordem da Rosa, Deputado á Assembléa Geral, Dignissimo Lente da Escôla de Medicina do Rio de Janeiro.

Consenti, Senhor, que vos dedique esta these em attenção ao acatamento, subida consideração, e reconhecimento.

Ao Illustrissimo Senhor Dezembargador

CANDIDO LADISLÃO JAPIASSU',

Cavalleiro da Ordem de Christo.

Seja-me licito, Senhor, offerecer-vos este opusculo em homenagem ao respeito, e consideração, de que sois credor, e em attenção accetai-o como uma prova pequena, porém verdadeira do quanto vos sou grato.

A'S PESSOAS, QUE ME CONSAGRAM VERDADEIRA AMISADE.

João Izidro de Souza.

AO LEITOR.

Era de rigorosa necessidade, que apresentassemos ao publico uma These, a fim de obtermos o grão de Doutor em Medicina, e quando ao nosso receio succedia nossa resolução, nos não era menos conhecido, que nos iamós amoldar sob o peso da tarefa, por isso que não tinhamos á nossa disposição um cabedal scientifico, para desempenharmo-la: todavia cercados do dever inaufervel, para se nos conferir aquelle grão, submettemos ao juizo do publico benigno este trabalho, contando que nos prestará seu acolhimento, bem como assim o esperamos dos Illustres Juizes, que nos tem de julgar, e que nos tem de imprimir o sello de tão honrosa missão.

ALGUMAS PROPOSIÇÕES

SOBRE

DIFFERENTES RAMOS DA SCIENCIA MEDICA.

I.

A syphilis póde ser curada sem mercurio.

II.

Nem todas as molestias devem ser curadas.

III.

O uso das comidas muito adubadas é prejudicial á saúde.

IV.

Grande é a influencia que exerce a equitação sobre o physico, e o moral do homem.

V.

Uma mãe tem rigorosa obrigação de alleitar seu filho.

VI.

A deformidade da bacia é um dos fortes motivos de opposição ao casamento.

VII.

O conhecimento dos phenomenos, que acompanham o parto, faz reconhecer que uma mulher está recentemente parida.

VIII.

Não podemos precisar a época, em que não seja mais possível achar vestígios de um parto recente.

IX.

Não é muito facil ao Medico Legista afirmar, se houve, ou não, parto depois de ter decorrido muito tempo.

X.

É muito possível, que uma mulher venha a parir, sem ter sciencia disso.

XI.

O estudo das mortes subitas é interessante ao Medico Legista.

XII.

A maior parte dos signaes de morte real apresentados pelos auctores, como característicos são falliveis.

XIII.

O Medico Legista só poderá afirmar, que existe morte real, quando se derem os tres signaes característicos, que são: 1.º a rigidez cadaverica; 2.º a ausencia da contracção muscular de baixo da influencia electrica, ou galvanica; 3.º a putrefacção bem estabelecida.

XIV.

É para lamentar que a falta de attenção aos signaes da morte tenha por muitas vezes infelizmente dado lugar a inhumações de pessoas, que ainda tinham direito á vida.

XV.

As principaes molestias, que pôdem produzir a morte apparente, e expor ás inhumações precipitadas, são as seguintes: apoplexia, epilepsia, catalepsia, hysteria, lipothymia, asphyxia, e o tetano, etc.

XVI.

Analysando as experiencias que se hão tentado para provar se a morte é real, ou apparente, concluiremos com Orfila: 1.º que aquella que consiste em submeter um musculo á acção da pilha

eléctrica é em certos casos a mais valiosa ; 2.º que entre as outras ha algumas que nunca se devem tentar ; 3.º que não ha inconveniente em se usar das que não são perigosas ; 4.º que nos casos duvidosos convêm differir a inhumação.

XVII.

As feridas do coração não são instantaneamente mortaes, como tem dito alguns auctores.

XVIII.

O unico signal certo de envenenamento é a presença do veneno.

XIX.

Reconhecida a necessidade de praticar uma amputação ; é preciso antes de a praticar, dispor o doente moral e physicamente.

XX.

A acção dos venenos introduzidos no canal digestivo é mais energica, quando elle está em vacuidade.

XXI.

A acção dos venenos sobre o homem varia segundo a natureza delles.

Aqui terminamos este trabalho, para obtermos a corò do Doctorado em retribuição a tantas fadigas, a tantos dias e noites absorvidas na aquisição de conhecimentos scientificos, e muito exultariamos de prazer, se por ventura algumas destas proposições prestassem utilidade á nossa patria, a quem com todo o anhelos dedicamos estas linhas.

Quod potui, feci ; faciant meliora potentes.



HIPPOCRATIS APHORISMI.



I.

Quæ medicamenta non sanant, ea ferrum sanat. Quæ ferrum non sanat, ea ignis sanat. Quæ vero ignis non sanat, ea insanabilia existimare oportet. (Sectio 8.^a Aph. 6.)

II.

A repletionem quicumque fiunt morbi, evacuatione sanantur; et quicumque ab evacuatione, repletionem, sicque aliorum contrarietas. (Sectio 2.^a Aph. 22.)

III.

Ubi fames, non oportet laborare. (Sectio 2.^a Aph. 16.)

IV.

Non satiety, non fames, neque aliud quicquam bonum est, quod supra naturæ modum fuerit. (Sectio 2.^a Aph. 4.)

V.

Ad extremos morbos extrema remedia exquisite optima. (Sectio 1.^a Aph. 6.)

VI.

Cum morbus in vigore fuerit, tunc vel tenuissimo victu uti necesse est. (Sectio 1.^a Aph. 8.)

Esta these está conforme aos Estatutos.

Rio de Janeiro 22 de Novembro de 1847.

Dr. Francisco de Paula Candido.